



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 374/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão administrativa das Comissões implantadas neste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 372/2019 que instituiu a Comissão Comissão Permanente de Segurança para o biênio 2019-2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FAGNER RISSELLE BARBOSA LOPES, analista judiciário, matrícula nº 7021-0, e PATRICK ALEXANDRE SALES, analista judiciário, matrícula nº 3898-9, para auxiliar a Comissão Permanente de Segurança, no biênio 2019-2021, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Atribuir aos servidores a Função de Confiança FC4-PJ.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 650/2017 que concedeu a Função de Confiança 03-PJ ao servidor FAGNER RISSELLE BARBOSA LOPES.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 4 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente